

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 070/87-CONSUN-UEMA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS TECNOLÓGICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e ouvido o referido Conselho,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar os Núcleos Tecnológicos abaixo relacionados, os quais têm o objetivo de apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Estadual do Maranhão.

- I - Núcleo Tecnológico de Engenharia - NUTENGE, vinculado à Unidade de Estudos de Engenharia;
- II - Núcleo de Biotecnologia Agrônômica - NBA, vinculado à Unidade de Estudos de Agronomia;
- III - Núcleo de Biotecnologia Veterinária - NBV, vinculado à Unidade de Estudos de Medicina Veterinária;
- IV - Núcleo de Estudos Biológicos - NEB, vinculado à Unidade de Estudos Básicos;
- V - Núcleo de Estudos das Zoonoses - NEZ, vinculado à Unidade de Estudos de Medicina Veterinária;
- VI - Núcleo Técnico de Treinamento - NTT, vinculado à Unidade de Estudos de Administração;
- VII - Núcleo Técnico de Educação de Caxias - NTEC, vinculado à Unidade de Estudos de Educação de Caxias;
- VIII - Núcleo Técnico de Educação de Imperatriz - NTEI, vinculado à Unidade de Estudos de Educação de Imperatriz.

§ 1º - O NUTENGE, será constituído dos laboratórios pertencentes à Unidade de Estudos de Engenharia, conforme anexo I, desta Resolução.

§ 2º - O NBA, será constituído dos laboratórios pertencentes à Unidade de Estudos de Agronomia, conforme anexo I, desta Resolução.

Universidade Estadual do Maranhão

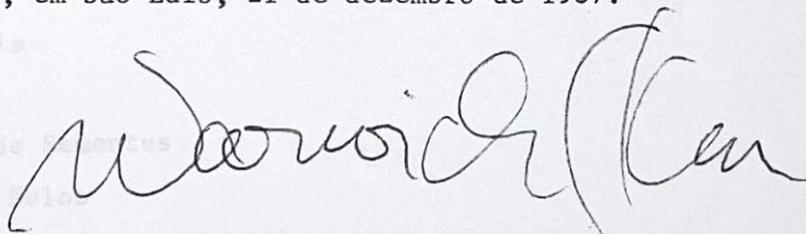
Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

- § 3º - O NBV, será constituído pelos laboratórios pertencentes à Unidade de Estudos de Medicina Veterinária, conforme anexo I, desta Resolução.
- § 4º - O NEB, será constituído pelos laboratórios pertencentes à Unidade de Estudos Básicos, conforme anexo I, desta Resolução.
- § 5º - O NEZ, Núcleo de Estudos das Zoonoses, será constituído pelos laboratórios pertencentes à Unidade de Estudos de Medicina Veterinária, conforme anexo I, desta Resolução.
- § 6º - O NTT, NTEC e NTEI diferentemente dos acima citados, serão constituídos apenas pela Coordenadoria e terão como objetivos: o primeiro a capacitação do corpo funcional da UEMA, assim como de outros órgãos, empresas e instituições; o segundo e o terceiro, o desenvolvimento da pesquisa em Educação.
- Art. 2º - O Núcleo Técnico de Irrigação - NTI, já criado, vincular-se-á à Unidade de Estudos de Agronomia, e denominar-se-á Núcleo Técnico de Engenharia Rural - NTER, cujos laboratórios são os constantes do anexo I, desta Resolução.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga quaisquer disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de dezembro de 1987.



PROF. DR. WARWICK ESTEVAM KERR

Presidente.

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

ANEXO I da RESOLUÇÃO Nº 070/87-CONSUN-UEMA

Relação dos Laboratórios de que se compõem:

1 - Núcleo Tecnológico de Engenharia

Laboratórios

- Eletrotécnica
- Metrologia
- Máquinas e Ferramentas
- Ensaio Mecânicos e Metalografia
- Sistemas Termo-Fluídos
- Solos
- Concreto e Material de Construção
- Hidráulica
- Manutenção de Equipamentos Científicos.

2 - Núcleo de Biotecnologia Agronômica

Laboratórios

- Entomologia
- Fitotecnia
- Fitopatologia
- Hidroponia
- Tecnologia de Sementes
- Biologia de Solos

3 - Núcleo de Biotecnologia Veterinária

Laboratórios

- Patologia Clínica
- Anatomopatologia
- Nutrição e Bromatologia
- Reprodução Animal
- Melhoramento
- Piscicultura

Ulfen

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 070/87-CONSUN-UEMA

4 - Núcleo Técnico de Engenharia Rural

Laboratórios

- Física do Solo
- Química do Solo
- Nutrição Mineral de Plantas
- Agrometeorologia
- Irrigação e Drenagem
- Controle de Erosão.

5 - Núcleo de Estudos Biológicos

Laboratórios

- Genética
- Botânica
- Apicultura
- Cultura de Tecidos
- Recursos Naturais

6 - Núcleo de Estudos das Zoonoses

Laboratórios

- Biotério e Canil
- Virologia
- Bacteriologia
- Hospital Veterinário

Uema